



## FAQ PROCESSO DE RETORNO – EX ALUNO COM STATUS DE ABANDONO

### INSCRIÇÃO

**Quem pode se inscrever no processo de Abandono do semestre 2024.2?**

**R:** Ex-Alunos do curso de Medicina, cujo status de matrícula se encontra como abandono, e que tenham cursado no mínimo, a partir do primeiro semestre de 2017. Ex-alunos com ingressos anteriores ao primeiro semestre de 2017, serão automaticamente excluídos deste processo seletivo.

**Qual período das inscrições?**

**R:** As inscrições do processo estão abertas de 13/05/2024 a 25/08/2024.

**Candidatos cursando em outras instituições, podem se inscrever neste processo?**

**R:** Caso em que candidato esteja como abandono na Instituição do grupo Ânima, mas cursando em uma outra Instituição de Ensino, só poderá retornar através do edital de transferência externa.

**Parei sem concluir o 1º período, posso participar do processo seletivo?**

**R:** Não. Caso tenha abandonado no 1º período, o candidato só poderá ingressar através do Vestibular Tradicional.

**Posso me inscrever para mais de uma Universidade da Ânima?**

**R:** Poderá concorrer apenas para a IES onde está com status de abandono.

**Não estou conseguindo concluir minha inscrição, como faço agora?**

**R:** Caso tenha problemas no link de inscrição ou na finalização dela, você deverá procurar a Central de Atendimento, por meio dos telefones disponibilizados em Edital.

### CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO FINAL

**Como será feita a classificação?**

**R:** A classificação final dos alunos será realizada na ordem decrescente, considerando a média de notas obtidas do último período em que o aluno esteve devidamente matriculado no Curso de Medicina da IES.

**Onde e quando ficará disponível o resultado preliminar e o resultado final?**

**R:** O resultado preliminar de classificação será publicado com o nome dos candidatos selecionados, de acordo com a LGPD no site da IES que o candidato se inscreveu em 03/09/2024, a partir das 18hs. E o resultado final será publicado com o nome dos candidatos selecionados, de acordo com a LGPD, no site da IES em 10/09/2024 a partir das 18hs.

### MATRÍCULA

**Como fico sabendo da análise, valor de mensalidade e matrícula?**



## FAQ PROCESSO DE RETORNO – EX ALUNO COM STATUS DE ABANDONO

**R:** Para essas informações, você deve procurar a Central do Candidato presencialmente ou por meio dos números disponibilizados em edital.

### **Fiz minha matrícula e posso solicitar o trancamento em seguida?**

**R:** Sim, Depois de Ativo, poderá solicitar o trancamento, mas deverá se enquadrar nas regras que regem o Trancamento.

### **Preciso de fiador mesmo sendo maior de idade?**

**R:** Para firmar o contrato do curso de Medicina, o aluno ou o seu responsável legal (em caso de menores de idade) providenciará garantia, na modalidade fiança, que poderá ser substituída por seguro-garantia ou fiança bancária. O aluno não pode ser seu próprio fiador, bem como os pais não podem ser fiadores dos filhos menores de idade.

### **Não tenho fiador, como posso então me matricular?**

**R:** Você poderá substituir a fiança pela antecipação do pagamento da semestralidade, no prazo máximo de chamada da matrícula previsto no edital.

### **Se eu optar pela modalidade fiança, o fiador precisará estar presente?**

**R:** Não, desde que seja apresentada uma procuração, autorizando que assine pelo fiador e que toda a documentação do fiador, solicitada em edital, também seja apresentada.

### **Quando eu era aluno, não tinha fiador. Agora tenho que ter?**

**R:** Isso mesmo, para matricular-se, o aluno deverá apresentar o comprovante de pagamento da 1ª parcela da semestralidade, assinar as 2 (duas) vias impressas do contrato de prestação de serviços educacionais entregues no ato da matrícula (assinatura do contratante e fiador).

### **Tenho débitos com a Instituição, mesmo assim consigo me matricular?**

**R:** O candidato que possui débitos financeiros anteriores com a Instituição, deverá quitar estes débitos, para que sua matrícula seja efetivada.

### **Como realizar a matrícula?**

**R:** A matrícula dos candidatos aprovados no limite das vagas será feita, na primeira chamada, nos dias 11/09 e 12/09/2024, com o pagamento do boleto referente à matrícula e assinatura do contrato de adesão em data e local a serem informados pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

### **Caso não efetue o pagamento dentro do prazo, o que acontece?**

**R:** A não efetivação da matrícula completa (pagamento da matrícula até o último dia do prazo de matrícula da chamada, entrega da documentação obrigatória de matrícula do candidato e fiador, assinatura do contrato de prestação de serviços impresso e, se aplicável, documentação do responsável) nas datas fixadas acarretará perda do direito à respectiva vaga e abrirá igual número de vagas para os classificados subsequentes. Não haverá, portanto, reserva de vagas.

### **Depois de me matricular posso pedir reanálise e trocar de semestre?**



## FAQ PROCESSO DE RETORNO – EX ALUNO COM STATUS DE ABANDONO

**R:** Não. O candidato aprovado deverá se matricular no período/semestre para o qual foi aprovado, devendo cursar as disciplinas indicadas na análise curricular que não tiveram aproveitamento. Após a matrícula, não serão aceitos pedidos de reanálise para o semestre de ingresso. Nos períodos subsequentes a serem cursados, o candidato poderá solicitar dispensa de disciplinas, desde que este pedido seja atrelado à análise e estará condicionada à existência de vagas, nas formas e condições previstas no regimento da respectiva instituição de ensino, sendo feita reanálise pela Coordenação do Curso.

**Tenho que me inscrever no campus onde abandonei o curso? Posso concorrer as vagas para outro campus?**

**R:** Pode sim, é possível concorrer as vagas entre campus.

### ANÁLISE CURRICULAR

**Não concordo com minha análise. Posso mudar?**

**R:** Não haverá possibilidade de recurso do resultado da análise. A decisão da Coordenação será terminativa e caso matricule-se, poderá solicitar nova análise, após completar 1 (um) semestre cursado, não sendo possível a progressão de período.

**Quais os critérios da análise de retorno?**

**R:** A análise de retorno é realizada de acordo com as informações em sistema do que já foi cursado pelo aluno anteriormente, levando em conta o conteúdo estudado, a grade e se foi aprovado e nas disciplinas.

**Mesmo após a matrícula eu não consigo solicitar progressão de período?**

**R:** Não. Você deverá ingressar no período ao qual foi aprovado no processo seletivo e realizar o curso de acordo com a análise curricular disponibilizada pela Coordenação.

### AULAS

**As aulas ocorrem em qual horário e dia da semana?**

**R:** As aulas de Medicina são em período integral, de segunda a sexta, ou seja, você terá aula no período da manhã e tarde. Os horários exatos e quais aulas você terá no dia, ficarão disponíveis na sua grade, dentro da área do aluno.

**Eu sempre vou ter aula no mesmo campus e horário?**

**R:** Não. Podem ser programadas aulas de laboratório ou outras atividades acadêmicas em horário diferente das aulas do turno de origem, bem como em outro campus e/ou local diverso do que foi previamente definido, o que será fixado pela Coordenação do Curso de Medicina.

**As turmas de Medicina são compostas por quantos alunos?**

**R:** As turmas de medicina são constituídas por cerca de 60 alunos que se organizam em unidades curriculares com atividades em pequenos grupos para tutoria, prática simulada e prática supervisionada.



## **FAQ PROCESSO DE RETORNO – EX ALUNO COM STATUS DE ABANDONO**